

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO** Nº 1.820/25 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 103 § 3°, da Lei Municipal n° 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

## <u>DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DA MUNICIPALIDADE E DÁ</u> OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° - Fica concedido à Sra. ESTER MENDES, brasileira, maior, RG nº 40.536.967-0 SSP/SP e CPF nº 384.913.748-17, a título precário e gratuito até 31 de dezembro de 2.025, a Permissão de Uso do imóvel residencial pertencente à Municipalidade, situado na antiga Escola do Bairro Bonfim.

Art. 2º - A presente Permissão poderá ser cancelada a qualquer momento pelo Prefeito Municipal, conforme o interesse público assim o exigir, devendo a beneficiada desocupar as dependências do imóvel dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, não cabendo a ambas as partes indenizações de quaisquer espécie.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS aos 10 de fevereiro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito